



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Contratos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1936, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

(Dispõe de abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei nº 1151, de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-especial no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 266.300,00 (duzentos e reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
030	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	46.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
308	3.3.91.97.00-Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	R\$	147.300,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
116	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	23.000,00
	310.000-Saúde Geral		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MAUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
240	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	30.000,00
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2147.0000-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO		
	DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		
	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	13.500,00
	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	6.500,00
	100.124-SEEIA - Secretaria da Agricultura		
	TOTAL	R\$	266.300,00

Art. 3º - O crédito aberto na forma do art. 2º do presente Decreto correrá por conta de anulação de dotações do orçamento vigente, a saber:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
	04.122.0043.2132.0000-MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO		
033	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$	7.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		

Decreto nº 1936

1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 3 de 8

020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
050	3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais.....R\$	25.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
051	3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais.....R\$	30.000,00	
	110.000-Geral		
052	4.6.90.91.00-Sentenças JudiciaisR\$	120.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	28.843.0000.2033.0000-JUROS R AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
046	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.1162.0000-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMEF-SALÁRIO EDUCAÇÃO		
132	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R\$	20.300,00	
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
153	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-FUNDEB Outros-40%		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
200	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	6.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA		
213	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material PermanenteR\$	3.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb Outros-40%		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
216	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	15.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
	12.306.0104.2028.0001-MERENDA ESCOLAR		
218	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	12.500,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 4 de 8

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1069.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-FEDERAL		
229	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	12.500,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	100.078-Recapamento-Ministério das Cidades		
	TOTAL	R\$	266.300,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 07 de dezembro de 2016.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 5 de 8

DECRETO Nº 1937, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe de abertura de um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a lei nº 1154, de 20 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), destinado a suplementação das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020202	FINANÇAS E CONTABILIDADE		
	04.123.0044.2008.0000-CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		
036	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	30.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
039	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020203	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	28.846.0000.2034.0000-PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
051	3.3.90.91.00-Sentenças Judiciais	R\$	40.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
076	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
	01-Tesouro		
	510.000-Assistência Social Geral		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE		
110	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	15.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
112	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$	5.500,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
116	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
117	3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		
119	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	01-Tesouro		
	310.000-Saúde Geral		

Decreto nº 1937

1/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 6 de 8

020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
133	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	1.000,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
138	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	8.000,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		
143	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	56.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-educação-fundeb outros-40%		
020602	SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR		
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
160	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	20.000,00	
	01-Tesouro		
	220.000-Ensino Fundamental		
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES		
179	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$	15.000,00	
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
181	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$	10.000,00	
	01-Tesouro		
	210.000-Educação Infantil		
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	3.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
191	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	56.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb outros-40%		
196	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$	4.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
	12.365.0124.2050.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA		
203	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$	30.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	262.000-Educação-Fundeb outros-40%		
208	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-OrçamentárioR\$	6.000,00	
	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
	261.000-Educação-Fundeb Magistério-60%		
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
237	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$	9.000,00	
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020801	SETOR DE AGRICULTURA		
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS		

Decreto nº 1937

2/3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 7 de 8

251	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	12.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL		
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS		
258	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra-Orçamentário	R\$	1.500,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
021101	SETOR DO MEIO AMBIENTE		
	18.541.0181.2060.0000-MANUTENÇÃO DO SETOR DO MEIO AMBIENTE		
276	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	6.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		
020605	SETOR DE MERENDA ESCOLAR		
	12.306.0104.2028.0005-MERENDA ESCOLAR		
294	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	10.000,00
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	220.012-Salário Educação-Ministério da Educação		
	TOTAL	R\$	388.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º do presente Decreto, será coberto com recurso financeiro proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento vigente, a saber:

020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS		
	15.451.0150.1165.0000-IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
305	4.4.90.51.00-Obras e Instalações	R\$	388.000,00
	01-Tesouro		
	110.000-Geral		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 20 de dezembro de 2016.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de janeiro de 2017

Ano III | Edição nº 298

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2017 PROCESSO Nº 001/2017

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, examinado a presente licitação, Carta Convite nº 001/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; G.M. VIOLA ASSESSORIA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Goiás nº3477, Sala 03, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 17.190.128/0001-68, para prestação de serviços de apoio administrativo junto ao departamento de licitações e contratos, consistente em elaboração de editais, atas, homologações, contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de 12 meses.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, 20 de Janeiro de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Código Localizador: 1MVWUZE5

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: G.M. VIOLA ASSESSORIA - ME, CNPJ Nº17.190.128/0001-68, com sede a Rua Goiás nº3477, Sala 03, Bairro Patrimônio Velho, na cidade de Votuporanga

CONTRATO: Menor preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONSISTENTE EM ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ATAS, HOMOLOGAÇÕES, CONTRATOS E AINDA ORIENTAÇÕES PERTINENTES AO ASSUNTO ATRAVÉS DE VISITAS SEMANAIS AO SETOR, BEM COMO SUPORTE SEMPRE QUE NECESSÁRIO VIA TELEFONE E E-MAIL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR- R\$36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2.017.

VIGÊNCIA: 12 meses.

MODALIDADE: Carta Convite nº 001/2017.

Meridiano, 20 de janeiro de 2.017

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GAT8+WKL